

ELEIÇÕES DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO - 2024

(Despacho PR/ESTG-004/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA - INFORMÁTICA - LISTA¹ ____

Número de mandatos: 6

| Candidato/a | |
|----------------------|------------|
| Nome (em maiúsculas) | Assinatura |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Observações²

¹ A preencher pelo Professor Decano

² Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que determina: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.